

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 020/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **CAGEP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**, CNPJ nº. 21.097.587/0001-79, para prestação de serviços de assessoramento em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com tecnologias da informação e comunicação, desenvolvimento e manutenção do web site governamental através do endereço www.boavistadotupim.ba.gov.br, pelo valor mensal de R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total de **R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)** pelo período de 02 (dois) meses. Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 020/2022, originado da Dispensa de Licitação nº. 020/2022, com a empresa **CAGEP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**, CNPJ nº. 21.097.587/0001-79, para a prestação de serviços de assessoramento em gestão de tecnologia da informação, suporte técnico remoto e presencial (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com tecnologias da informação e comunicação, desenvolvimento e manutenção do web site governamental através do endereço www.boavistadotupim.ba.gov.br, pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, pelo valor mensal de R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2022. Assina pela empresa, Leani da Cruz Miranda Farias e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.